



**Licitações - Aviso de Licitação**

**Dispensa Eletrônica nº 009/2026**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – Processo nº 054/2026 – Dispensa Eletrônica nº 009/2026 – **Tipo: Menor preço por item.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DO JORNAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** PERÍODO DE PROPOSTAS: A partir da divulgação deste aviso. PERÍODO DE LANCES: De 15/05/2026, às 08h, até 15/05/2026, às 14h. A Dispensa será de forma Eletrônica, realizada em sessão pública na Plataforma Licitar Digital, através do link <https://licitar.digital/> (<https://licitar.digital/>). O Aviso de Dispensa Eletrônica poderá ser adquirido no site da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – MG <https://bomsucesso.mg.gov.br/licitacao/todas/054-2026-dispensa-eletronica-009-2026/884> (<https://bomsucesso.mg.gov.br/licitacao/todas/054-2026-dispensa-eletronica-009-2026/884>). Marco Aurélio Pedrozo – Agente de Contratação.

**Licitações - Aviso de Licitação**

**Pregão Eletrônico nº 017/2026**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Processo Licitatório nº 061/2026 Pregão Eletrônico nº 017/2026 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BOM SUCESSO/MG. Data: 28/05/2026, às 13:00h. Plataforma Licitar Digital, através do link <https://licitar.digital/> (<https://licitar.digital/>). Marco Aurélio Pedrozo – Pregoeiro.

**Atos do Executivo - Edital de Convocação**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e  
CONSIDERANDO o resultado final homologado do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, destinado ao provimento de funções temporárias para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;  
CONSIDERANDO o disposto no item 3.12.4 do Edital nº 02/2025, que estabelece a aplicação do percentual de 30% (trinta por cento) das vagas para candidatos negros, indígenas e quilombolas quando disponibilizadas 2 (duas) ou mais vagas para o respectivo cargo durante o período de validade do certame;  
CONSIDERANDO a observância da ordem de classificação dos candidatos aprovados;



CONSIDERANDO a vacância de cargos em razão de não apresentação, desistência ou rescisão contratual de candidatos anteriormente convocados;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços públicos municipais;  
CONSIDERANDO o cumprimento das normas relativas à reserva de vagas para pessoas com deficiência e candidatos negros (pretos e pardos), nos termos do edital e da legislação aplicável;  
TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, situada na Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, Bom Sucesso/MG, no período de **13 de maio de 2026 a 19 de maio de 2026**, no horário de 13h às 17h, munidos da documentação exigida no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, disponível no sítio eletrônico oficial do Município, no menu "Servidores – Documentação Posse/Contratação".

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido para apresentação da documentação implicará desistência tácita da vaga, ensejando sua desclassificação automática, facultando-se à Administração Municipal a convocação do candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

1.2. As vagas reservadas eventualmente não preenchidas por inexistência de candidatos habilitados na respectiva modalidade serão revertidas à ampla concorrência, nos termos previstos no edital e na legislação vigente.

1.3. O candidato convocado deverá apresentar integralmente a documentação exigida no Edital nº 02/2025, sob pena de não efetivação da contratação temporária.

1.4. Após a conferência e validação da documentação apresentada, o candidato deverá comparecer para assinatura do contrato administrativo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da convocação, sob pena de tornar-se sem efeito o ato convocatório.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições constantes do Edital nº 02/2025 e da legislação pertinente.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso/MG, 12 de maio de 2026.

LUIZ CLAUDIO DA MATA  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

##### I – Cargo: Agente Comunitário de Saúde- PSF Barreiro

Modalidade da vaga: Cota Negros

Ordem de convocação: 2º

Motivo da convocação: Nova vaga disponibilizada em razão de rescisão contratual

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
700738	Bianca Stefany da Costa Santos Almeida	1º lugar – cota Racial- Negros

##### II – Cargo: Psicólogo

Modalidade da vaga: Ampla Concorrência

Motivo da convocação: Vacância decorrente de não apresentação de candidato anteriormente nomeado.

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
700858	Larissa Lorraine Ribeiro do Carmo	3º lugar classificação geral

##### III – Cargo: Agente de Endemias

Modalidade da vaga: Ampla Concorrência

Motivo da convocação: Rescisão contratual, a pedido, de candidata convocada pela ampla concorrência.

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
-----------------	-------------------	---------------



700406	Patrick Teodoro de Castro	2º lugar - classificação geral
--------	---------------------------	--------------------------------

**Luiz Claudio da Mata**  
**Prefeito Municipal**

**Atos do Executivo - Portarias**

**ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 027 DE 07 DE MAIO DE 2026**

**ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 027 DE 07 DE MAIO DE 2026**

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, informa que a presente errata serve para retificar o número da portaria 027 de 07 de maio de 2026, publicada na edição de nº 74, ano XIII, em virtude de ter havido um erro material de digitação.

**CONSIDERANDO** a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de Errata para corrigir erro material identificado na portaria enumerada como 27 publicada na edição de nº 74, ano XIII, posto que a numeração correta é 28.

**Fica RETIFICADO:**

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 027 DE 07 DE MAIO DE 2026**

Leia-se:

**PORTARIA Nº 028 DE 07 DE MAIO DE 2026**

Proceda-se a retificação supra descrita junto ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de maio de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**  
**Prefeito Municipal**



## Atos do Executivo - Portarias

## PORTARIA Nº 028/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026

## PORTARIA Nº 028/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026

## Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, homologado e publicado no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

**CONSIDERANDO** a vacância de cargos decorrente da não apresentação ou desistência de candidatos anteriormente nomeados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos serviços públicos municipais;

**CONSIDERANDO** o cumprimento das regras de reserva de vagas para pessoas com deficiência e candidatos negros (pretos e pardos), previstas no edital e na legislação vigente;

**CONSIDERANDO****RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados para o provimento de cargos efetivos, observada a ordem de classificação e a modalidade de vaga:**

**I – Cargo: Secretário Escolar**

Modalidade da vaga: Ampla Concorrência

Motivo da convocação: Vacância de vaga de ampla concorrência.

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
01023	KAUAN MARQUES BATISTA MIZERANI	5º lugar - Ampla Concorrência

**II – Cargo: Serviçal**

Modalidade da vaga: Ampla Concorrência

Motivo da convocação: Vacância decorrente de não apresentação de candidato anteriormente nomeado.

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
600598	CRISTIANE APARECIDA DE LOURDES RAMOS SILVA	22º lugar - Ampla Concorrência

**III – Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais**

Modalidade das vagas: Ampla Concorrência

Motivo da convocação: Provimento de vagas de ampla concorrência.

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
601244	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	3º lugar - Ampla Concorrência
600912	WANTILADARA IANY DOS SANTOS SOUZA	4º lugar - Ampla Concorrência
601382	ROGERIO GERALDO DE MACEDO	5º lugar - Ampla Concorrência
601417	GUILHERME MAGALHAES CARVALHO	6º lugar - Ampla Concorrência

Parágrafo único. Caso a posse não ocorra dentro do prazo estabelecido, o ato de nomeação ficará automaticamente sem efeito.

**Art. 2º** As nomeações observam a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade previstos no edital do concurso.

**Art. 3º** Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, conforme disposto no Art. 23 da Lei nº 1.634/1991, observando as instruções contidas



no Anexo Único desta Portaria para apresentação dos documentos e adoção dos procedimentos necessários dentro do prazo, nos termos do edital do Concurso Público ao qual se submeteram.

**Parágrafo único.** Caso a posse não ocorra dentro do prazo estabelecido, o ato de nomeação ficará automaticamente sem efeito.

**Art. 4º** O exercício do cargo terá início no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, nos termos do Art. 27 da Lei nº 1.634/1991.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2026.

**Luiz Claudio da Mata**

Prefeito Municipal de Bom Sucesso/MG

#### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

Os candidatos nomeados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, situada à Praça Benedito Valadares, nº 51, no período de **08 de maio de 2026 a 20 de maio de 2026**, no horário de 13h às 17h, munidos de toda a documentação exigida no Edital nº 001/2025, incluindo **documentos pessoais, exames e formulários**.

A relação completa da documentação necessária encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, no **menu Servidores – Documentação Posse/Contratação, incluindo exames e formulários padrão**.

Os candidatos deverão comparecer com **documentos originais e 01 (uma) cópia legível, sem rasuras**.

Para melhor organização e fluxo de atendimento, o candidato deverá **apresentar toda a documentação completa** no ato da entrega, não sendo admitido o protocolo de documentos parciais.

Os documentos deverão ser **organizados na mesma ordem em que constam na relação de solicitação**, a fim de facilitar a conferência e agilizar o atendimento.

A Divisão de Recursos Humanos realizará o agendamento da Avaliação Médica Pré-Admissional e da Avaliação Psicológica, **após a apresentação e conferência da documentação, anexos e exames**, as quais concluirão quanto à aptidão física e/ou mental do candidato para o exercício do cargo, devendo tais avaliações ocorrer antes da data da posse com data a ser definida.

#### **Dúvidas e informações – Contatos:**

Celular / WhatsApp: (35) 99964-5544

E-mail: recursoshumanos@bomsucesso.mg.gov.br

#### **Atos do Executivo - Portarias**

**PORTARIA Nº 029/2026, DE 11 MAIO DE 2026**

#### **PORTARIA Nº 029/2026, DE 11 MAIO DE 2026**

#### **“TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 01/2025, de 08 de agosto de 2025;  
CONSIDERANDO o disposto no item 4.2 do referido Edital;  
CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos para o cargo público;  
CONSIDERANDO a ausência de posse dentro do prazo legal, a desistência formal e a não apresentação da documentação exigida;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público



regido pelo Edital nº 001/2025:

**Douglas Henrique dos Santos Oliveira**, nº de inscrição 601779, classificado em 18º lugar na classificação geral, modalidade ampla concorrência, para o cargo de Serviçal, conforme Edital nº 01/2025, a anulação da nomeação decorre de **não comparecimento no prazo legal para posse**.

**Luzinete Rodrigues De Souza**, nº de inscrição 600196, classificado em 10º lugar na classificação geral, modalidade ampla concorrência, para o cargo de Profissional de Apoio, conforme Edital nº 01/2025, a anulação da nomeação decorre da **não apresentação da documentação exigida no edital**

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário e esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio de 2026.

**Luiz Claudio da Mata**

Prefeito Municipal

**Atos do Executivo - Decretos**

**"NOMEIA CHEFE DE SETOR DE EPIDEMIOLOGIA"**

**"NOMEIA CHEFE DE SETOR DE EPIDEMIOLOGIA"**

**DECRETO Nº 4.971/2026 DE 29 DE ABRIL DE 2026**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR DE EPIDEMIOLOGIA**, a Sra. **MICHELLE ANNE RESENDE SOUZA**, CPF nº \*\*\*639\*\*\*-84, a contar de 17/04/2026.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de abril de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**

**Prefeito Municipal**